

Solicitação de Suspensão das Prestações de Empréstimos

A suspensão das prestações feita online permite um melhor gerenciamento do pagamento das parcelas. Também é possível acompanhar o valor do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) que será somado ao saldo devedor.

Acompanhe o passo-a-passo do serviço.

- Acesse a área restrita deste site com seu CPF e senha, e clique em *Empréstimos*. Escolha o item *Suspensão Temporária*.

Tela 1

A imagem mostra a interface de usuário do sistema BANESES para a solicitação de suspensão programada de empréstimos. No topo, há o logotipo da BANESES e o subtítulo 'FUNDAÇÃO BANESES DE SEGURIDADE SOCIAL'. O título da tela é 'Solicitação de Suspensão Programada'. Abaixo do título, há uma instrução: 'Selecione o contrato que deseja incluir ou alterar os meses a serem suspensos, conforme item 6.2.1 da circular 109'. O conteúdo principal é uma tabela intitulada 'Contratos Ativos' com as seguintes colunas: 'Contrato', 'Liberação', 'Saldo Devedor', 'Situação', 'Prestação', 'Solicitação' e 'Suspenso até'. A tabela contém três linhas de dados, cada uma com um botão de seleção (radio button) à esquerda. Na terceira linha, o botão está selecionado. Abaixo da tabela, há dois botões: 'Próximo' e 'Sair'.

Contrato	Liberação	Saldo Devedor	Situação	Prestação	Solicitação	Suspenso até
<input type="radio"/> 00-00001	14/12/2007	R\$ 303,41	Normal	R\$ 11,62	---	---
<input checked="" type="radio"/> 00-00002	31/03/2008	R\$ 335,73	Normal	R\$ 9,03	---	---
<input type="radio"/> 00-00003	19/02/2009	R\$ 1.179,60	Normal	R\$ 25,61	---	---

- A tela 1 irá mostrar o número de contratos de empréstimo que você tem na BANESES, todos em separado.
- Marque o contrato que deseja suspender as prestações. Clique em *Próximo*.

Tela 2

BANESES
FUNDAÇÃO BANQUEIRA DE SEGURIDADE SOCIAL

Solicitação de Suspensão Programada

Você selecionou o contrato 00-00002 de 31/03/2008

Selecione abaixo o período que este contrato permanecerá suspenso:

- Permanecer suspenso até Outubro/2009
- Permanecer suspenso até Novembro/2009
- Permanecer suspenso até Dezembro/2009

- A tela 2 irá oferecer o(s) período(s) em que o contrato poderá ficar suspenso.
- Marque a sua opção e clique em *Próximo* novamente. Caso o saldo devedor não permita a suspensão, o sistema irá informar. Se for possível, será exibida a tela 3 para dar prosseguimento.

Tela 3

BANESES
FUNDAÇÃO BANQUEIRA DE SEGURIDADE SOCIAL

Solicitação de Suspensão Programada

Você está para concluir uma **inclusão/alteração** de uma suspensão programada.

Confirme os dados abaixo e se desejar, clique no botão confirmar para que esta solicitação seja gravada no sistema.

Resumo da solicitação

Nome	
Contrato	00-00002
Liberação	31/03/2008
Saldo Devedor	R\$ 335,73
Situação	Normal
Prestação	R\$ 9,03
Solicitação	22/09/2009
Suspenso até	Dezembro/2009
IOF	R\$ 9,88
Limite Máx.	R\$ 3.213,63

- Na tela 3 estará o Resumo da Solicitação que deve ser conferido. Se estiver de acordo, clique em *Confirmar* para concluir o processo. Nesta tela não deixe de observar quanto irá pagar de IOF por suspender as prestações.

E atenção: se a soma do IOF com o saldo devedor ultrapassar o limite bruto do empréstimo, o sistema irá informar que não será possível realizar a suspensão naquele mês. Caso você tenha outro contrato de menor valor, efetue uma nova simulação.

Vale lembrar que o sistema de empréstimos permite:

- Ter até três contratos de empréstimo
- Suspender o pagamento das prestações por um período de até seis meses ao ano (disponível online e por meio de formulário impresso)
- Ampliar o número de prestações (por meio de formulário impresso)
- Reduzir o número de prestações (por meio de formulário impresso)
- Liquidar parcialmente o contrato (por meio de formulário impresso)

Obs.:

1. Nos casos de redução do número de prestações e liquidação parcial do contrato não há incidência de IOF, conforme legislação vigente;
2. No caso de suspensão e ampliação de prazos por meio de formulário impresso, você poderá verificar o valor do IOF ligando para a BANESES – (27) 3383-1900.